

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1801 de 21/09/07

LEI Nº. 7395/07
DE 06 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina a EMEI do Jardim Paraíso do Sol de EMEI
PROFª. EDERA IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA
CARDOSO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a EMEI do Jardim Paraíso do Sol, localizada
neste mesmo bairro, denominada de EMEI Profª. Edera Irene Pereira de Oliveira
Cardoso.

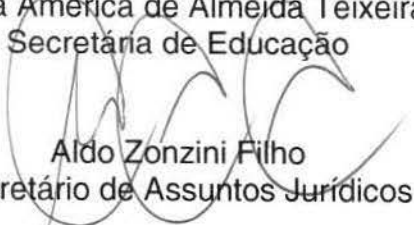
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de
setembro de 2.007.

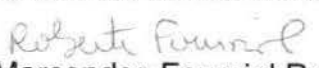

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 278/07 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)